

PODER JUDICIÁRIO	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA	4ª REGIÃO
UNIDADE:	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Data de referência:	31/08/2022

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			Total
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	
ANALISTA	C	13	719	14	4	737
		12	68	3	0	71
		11	57	1	1	59
	B	10	79	4	2	85
		9	61	0	3	64
		8	65	2	2	69
		7	15	0	0	15
		6	47	1	0	48
	A	5	18	1	1	20
		4	14	0	0	14
		3	13	2	1	16
		2	2	0	1	3
		1	17	1	0	18
	TOTAL ANALISTA			1175	29	15
TÉCNICO	C	13	1.263	24	9	1296
		12	43	1	1	45
		11	59	0	1	60
	B	10	76	3	2	81
		9	87	0	0	87
		8	83	0	1	84
		7	16	0	0	16
		6	71	1	0	72
	A	5	29	0	2	31
		4	25	1	0	26
		3	25	0	0	25
		2	1	0	0	1
		1	14	0	0	14
	TOTAL TÉCNICO			1792	30	16
AUXILIAR	C	13	17	0	0	17
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
	A	5	0	0	0	0
		4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
2		0	0	0	0	
	1	0	0	0	0	
TOTAL AUXILIAR			17	0	0	17
TOTAL CARGOS			2984	59	31	3074

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.